



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.227 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024 - 06 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.287, DE 1º de OUTUBRO de 2024.

*“Determina a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do serviço de transporte público coletivo, e circulação de frota em regime especial para os dias das eleições, no Município de Dourados.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

Considerando que o transporte é desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial,

Considerando a liminar concedida na ADPF 1.013 MC/DF que determina ao Poder Público, notadamente a nível municipal, que mantenha o serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em níveis normais, sem redução específica no domingo das eleições; bem como recomenda a todos os Municípios que tiverem condições de fazê-lo que ofereçam o transporte público urbano coletivo de passageiros gratuitamente aos seus eleitores;

Considerando a Resolução nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral, na forma do art. 24 no qual o Poder Público adotará as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal, inclusive o metropolitano, com frequência compatível com aquela dos dias úteis (Supremo Tribunal Federal, ADPF nº 1.013/DF).

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do serviço de transporte público coletivo do Município de Dourados, das 06h às 18h, no dia 06 de outubro de 2024, nas eleições municipais.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luís Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloíse Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

Art. 2º. No dia e horário indicado pelo art. 1º, o serviço de transporte coletivo público deve operar com frota em regime especial, suspensa a cobrança da tarifa pública aos usuários do serviço de transporte público coletivo para atender ao fluxo extraordinário de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Parágrafo único: Para fins de cumprir o disposto neste decreto, a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo público deverá tomar as providências devidas, como disponibilizar frota e profissionais, ainda que de forma extraordinária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 1º de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município de Dourados

---

**DECRETO “P” Nº 1.774 de 01 de outubro de 2024.****“Exonera servidor lotado na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerado, o Servidor Janary Nunes Franca Junior, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo “DGA-4”, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 01 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO “P” Nº 1.775 de 01 de outubro de 2024.****“Nomeia servidor lotado na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica nomeado, o Servidor Janary Nunes Franca Junior, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo “DGA-3”, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 01 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO nº 75/2024/GMD**

Dispõe sobre o porte de arma de propriedade particular dos Guardas Municipais de Dourados, durante a atividade prática operacional pertinentes ao dia das eleições municipais.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar nº 427, de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 33, parágrafo único do Decreto nº 1.239, de 18 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.635, de 26 abril de 2022;

**R e s o l v e:**

Art. 1º. Fica permitido aos servidores Guardas Municipais convocados, em escala extra para trabalhar no durante a atividade prática operacional pertinentes as eleições municipais, no dia 06 de outubro de 2024, o uso ostensivo de armamento e munição particulares, nos termos do artigo 33, parágrafo único, do Decreto 1.239, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. As armas particulares de que trata o artigo anterior deverão estar devidamente registradas em nome do servidor e em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 10.826/2003, no Decreto nº 9.847/2019 e demais normas atinentes ao porte de armas.

Art. 3º. O servidor Guarda Municipal deverá portar o certificado de registro da arma particular e a carteira de identidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos para o dia 06 de outubro de 2024.

Dourados/MS, 30 de setembro de 2024

**JOSÉ RUBENS BARBOSA**

**Diretor-Geral-Adjunto da Guarda Municipal**

**Em substituição à Diretora-Geral**

**Decreto N.º 3.266, de 17 de setembro 2024**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2022/DL/PMD**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA

PROCESSO: 149/2022 Pregão Presencial nº 005/2022

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; trata-se do Acréscimo de valor, referente ao Terceiro Termo de Reequilíbrio Econômico-financeiro, onde os valores pactuados resultou numa diferença de 4.500 cestas básicas, que foram entregues no período que a empresa solicitou o Reequilíbrio. A resultante da diferença de R\$ 42,74 (quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), acabou gerando o acréscimo no montante de R\$ 192.330,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta reais), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 1.943.190,00 (um milhão e novecentos e quarenta e três mil e cento e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

# OUTROS ATOS

## ATA - FIP

### ATA 001 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FUNDO DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DOURADOS - FIP

Aos trinta dias do mês de Setembro de 2024 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Análise Técnica – CAT do Edital 007/2024/SEMC/FIP, formada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Anaia Beatriz Cappi – matrícula nº 114771837-1, Fabiana Aparecida De Lima Rodrigues – matrícula nº 82091-1 e Jocelânia dos Santos Oliveira Souza – matrícula nº 11475171-1, nomeadas pelo Secretário Municipal de Cultura, através da Resolução nº 033/2024/SEMC, publicada em Diário Oficial Suplementar, ANO XXXIII, Nº 6.225, página 02, de 27 de setembro de 2024, com a finalidade de homologar as inscrições submetidas para o certame. Conforme consta no Item 6 do Edital, os proponentes podem realizar as suas inscrições de três formas: via formulário online, de forma física com a entrega da inscrição em envelope lacrado na sede da SEMC, e de forma oral previamente agendada via WhatsApp da SEMC. Abaixo listamos as propostas de projetos culturais :

Nome do Proponente ou Representante Legal / Coletivo	Nome do projeto	Categoria do Projeto	Inscrição
Antonio Pereira Netto	“Curso de Teatro para Povos de Terreiro”	Artes Cênicas	Online
Guilherme Matheus Godoy dos Santos	“Ciclo de Oficinas Edição 2”	Artes Cênicas	Online
Joao Ramao Rocha	“Mostra de Palhaços - 4º Edição”	Artes Cênicas	Online
Vitor Rafael Spiguel	“Transborda - entremez entre o vital e o banal”	Artes Cênicas	Online
Wesley Yuri De Oliveira Prado	“Falando de Ebulição Global- com Estamos em Ebulição”	Artes Cênicas	Online
Adriano Paes dos Santos	“Adeus”	Artes Visuais	Online
Anna Clara Brito Smith	“O começo do fim do mundo: diálogos contemporâneos”	Artes Visuais	Online
Brenda Meireles Postau	“A Casa”	Artes Visuais	Online
Marlon Cristiano Beraldo Pereira	“Bem-vindo à minha Jaula”	Artes Visuais	Online
Odair Alves Da Silva	“Astros e Mitos: Uma Jornada Visual”	Artes Visuais	Online
Lucimeire Brandao Carlonga de Aquino	“Edição Complementar de Mãos Talentosas”	Artesanato	Online
Raique de Moura Dias	“Feira Badauê”	Artesanato	Online
Joao Augusto de Nardo Matos	“Ao Sair, Tranque A Porta”	Audiovisual	Online
Lara Pires Machado	“Montando Fábulas”	Audiovisual	Online
Monique Abreu Dias Do Amaral	“Um músico muitas historias 4º edição “+55”	Audiovisual	Online
Pedro Tokitaro Uehara Limeira	Receitas Para o Fim	Audiovisual	Online
Roniton Luiz Mendes Da Silva	“Cena Oculta: Arte e Rua em Dourados”	Audiovisual	Online
Vinicius Ferraz Martins	“Caos”	Audiovisual	Online
Janaina dos Santos Vilela Leal	“Capoeira: Arte, Cultura e Patrimônio”	Cultura de Povos Tradicionais e Popular	Física
Maira Pinho	“Casa do Pote - Edição Sabedoria Original e pigmentos”	Cultura de Povos Tradicionais e Popular	Online
Mario Alves Dos Santos	“Viva Meu Mestre: 75 Anos de História”	Cultura de Povos Tradicionais e Popular	Online
Simonia Siqueira Silva	“Oxente, Tchê! Festa de Tradições e Sabores”	Cultura de Povos Tradicionais e Popular	Online
Danilo Castro Capilé	“Circulação Doc Hip Hop Dourados”	Cultura de Rua	Online
Gislene Denize Brandao de Almeida	“Olhares Diverso: Olhar para Inclusão”	Cultura de Rua	Online
Heloiza Ferreira Cariaga	“A ação da cor CORação”	Cultura de Rua	Online
Ludmila de Paula Baracat Lopes	“Saindo da Toca - 4ª Edição Elas no Comando”	Cultura de Rua	Online
Ana Carla Vieira Ferreira	“Um quê de Paraguaia”	Dança	Online
Cicera dos Santos	“As Garças do Pantanal”	Dança	Online
Isabela dos Santos Reis	“Em Memória”	Dança	Online
Jacyene Brasileiro Mantarraia	“Convite à Dança”	Dança	Online
João Dias da Mota Neto	“Dança Em Cia - 3ª edição”	Dança	Online
Larissa de Souza Heicheberg	“Aulas de dança pelos parques da cidade “	Dança	Online
Natalia Fogaca Da Silva Lemos Witzel	“Sonhos Em Movimento”	Dança	Online
William Isaias Nunes	“Corpo e coreologia: uma introdução a coreografia”	Dança	Online
Emmanuel Marinho do Nascimento Filho	“O Poeta Na Escola!”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Online
Emerson Pereira da Silva	“Livro Intencional”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Física

**ATA - FIP**

Evaldo Rodrigues de Oliveira	“Escritos Ocasionalmente”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Online
José Joglemir Pereira Filho	“Emocionário da Capivarinha Pantaneira”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Online
Luciano Serafim Da Silva	“Livro Infantil Canarinhos”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Online
Mariane Rodrigues Da Silva	“Vou Te Contar”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Online
Odila Schwingel Lange	“Arara e a Capivara”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Física
Sá Júnior Da Cruz Lopes	“Eu conto, vocês contam”	Livro, Leitura, Escrita, Literatura	Online
Abisael Alves Barbosa	“Cantar para viver: estudando para valer”	Música	Física
Bruno Menezes Goncalvez	“Gravação Villipendium”	Música	Online
Cindy Ketheryn Tosta Fontoura	“Psy na rua em Dourados”	Música	Online
Franciele Inácio de Souza	“Monique e Franciele”	Música	Online
Izabel Andrade de Souza	“Sertanejo Douradense”	Música	Online
João Pedro de Souza Araujo	“Lançamento EP - Quase, amor”	Música	Online
Maria Fernanda Kozlowski Pinto	“Incompleto”	Música	Online
Rosimário Algrandio Loveira	“Dourados Cidade Linda”	Música	Online
Tatiana Varela Besteiro	“Um canto”	Música	Online
Victor Dias Gomes Dos Santos	“Festina ( Festival De Música Nordestina)”	Música	Online
Alessandra Takahashi Fuziy Lorensini	“A Cultura Viva com a Capoeira”	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Online
Raquel Stainer Charao	“Arte, Memória e Resistência: Mulheres de Dourados em Cena”	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Online
Adriana Felix Figueiredo Morita	“Capacita Cultura - Curso de Desenvolvimento e Gestão Cultural”	Produção Técnica e Gestão Cultural	Online

Finalizando a homologação das inscrições a Comissão de Análise Técnica – CAT desclassificou os proponentes abaixo listados, pois as inscrições online não foram finalizadas no prazo estabelecido pelo Item 6 – Inscrições – do referido edital:

Nome Completo do Proponente ou Representante Legal/ Coletivo	Nome do Projeto	Categoria do Projeto	Inscrição
Andre Luiz Rodrigues De Oliveira	Não tem projeto cadastrado	Indeterminado	Online
Cellia Fernanda Pietramale Ebling	Não tem projeto cadastrado	Indeterminado	Online
Cicera Dos Santos	As Garças do Pantanal	Dança	Online
Geovanna Silva De Geovanna	Não tem projeto cadastrado	Indeterminado	Online
Janaina Dos Santos Vilela Leal	Não tem projeto cadastrado	Indeterminado	Online
Luan Iturbe Rodrigues	Não tem projeto cadastrado	Indeterminado	Online
Ricardo Alves Batista	Não tem projeto cadastrado	Indeterminado	Online
Rosimário Algrandio Loveira	Dourados Cidade Linda	Música	Online

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a homologação das inscrições do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 30 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Anaia Beatriz Cappi**  
matrícula nº 114771837- 1

\_\_\_\_\_  
**Fabiana Aparecida De Lima Rodrigues**  
matrícula nº 82091-1

\_\_\_\_\_  
**Jocelânia dos Santos Oliveira Souza**  
matrícula nº 11475171-1

## ATA - CMHIS

ATA Nº. 003/2024

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na sala do Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com os seguintes membros: Joaquim Lucas Franco Quintana (Diretor Presidente), Rodrigo Rodrigues de Lima (Representante da AGEHAB), Giovan Fonseca Coelho (Representante da UDAM) e Jorge Roberto Nonato Menezes (Representante da Caixa Econômica Federal), para tratar da seguinte pauta:

01) Pagamento à Caixa Econômica Federal, inscrita CNPJ 00.360.305/0001-04, de taxa de fiscalização referente ao cadastramento de proposta para construção de Unidades Habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, Ipê Roxo, área objeto da matrícula 138.917.

02) Destinação de recurso para contrapartida na execução de pequenas intervenções nos conjuntos habitacionais Roma 1, 2 e 3.

O Diretor Presidente da AGEHAB, referente ao item 01 da pauta, esclarece que o pagamento destinado a Caixa Econômica Federal, refere-se a taxa de fiscalização, ou seja custo para a instituição financeira realizar a conferência de existência de equipamentos públicos e infraestrutura no entorno da área objeto da matrícula 138.917, Ipê Roxo, sendo o valor desta taxa no importe de R\$800,00 (oitocentos reais); relativo ao item 02, da pauta, esclareceu que: a destinação do valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), é necessária para execução de pequenas intervenções em áreas comuns dos conjuntos habitacionais de interesse social Roma I, II e III. O Diretor Presidente perguntou se todos estavam de acordo com as explicações apresentadas, aberta a votação, todos os presentes manifestaram-se em acordo. Explicada e discutida foi unânime pela aprovação da aplicação dos recursos mencionados na pauta.

O Presidente agradeceu a presença do(a)s Conselheiro(a)s. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Luciano da Silva Borges, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Conselheiro(a)s Presentes:**

- Joaquim Lucas Franco Quintana \_\_\_\_\_
- Rodrigo Rodrigues de Lima \_\_\_\_\_
- Jorge Roberto Nonato Menezes \_\_\_\_\_
- Giovan Fonseca Coelho \_\_\_\_\_

## PARECER - CMHIS

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.601/2012 e Decreto nº 628/2013, regimento interno. Em reunião extraordinária Ata 003/2024 do dia 26 de setembro de 2024 informa. Os conselheiros do CMHIS analisaram e discutiram sobre o pagamento destinado à Caixa Econômica Federal, referente a taxa de fiscalização, custo para instituição financeira realizar conferência de existência de equipamento público e infraestrutura no entorno da área objeto da matrícula 138.917, Ipê Roxo, sendo o valor da respectiva taxa no importe de R\$800,00 (oitocentos reais), analisaram e deliberaram, ainda, sobre a destinação do valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), para execução de pequenas intervenções em áreas comuns dos conjuntos habitacionais de interesse social Roma I, II e III, feitas considerações, após análise aprovada por unanimidade a pauta.

Dourados-MS, 26 de setembro de 2024

**Conselheiro(a)s Presentes:**

- Joaquim Lucas Franco Quintana \_\_\_\_\_
- Rodrigo Rodrigues de Lima \_\_\_\_\_
- Giovan Fonseca Coelho \_\_\_\_\_
- Jorge Roberto Nonato Menezes \_\_\_\_\_